



## **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

### **Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada às 11:00 do dia 30 de novembro de 2018, na sede social da Companhia, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 20º andar, auditório, no bairro Cidade Monções, na Capital do Estado de São Paulo, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia:

1. tomar ciência e ratificar a nomeação da empresa de avaliação especializada BDO RCS Auditores Independentes S.S., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Telefônica Data S.A. ("TDATA"), para fins da incorporação do patrimônio líquido da TDATA pela Companhia ("Laudo de Avaliação TDATA");
2. apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da TDATA pela Companhia, firmado entre a TDATA e a Companhia em 30 de outubro de 2018, tendo por objeto a incorporação da TDATA pela Companhia ("Protocolo de Incorporação");
3. apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação TDATA;
4. deliberar sobre a incorporação da TDATA pela Companhia e a sua implementação;
5. deliberar, em decorrência da incorporação proposta, sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia;
6. deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e
7. deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração indicado pelo Acionista Controlador.

#### **INSTRUÇÕES GERAIS:**

(i) De acordo com o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia:

- Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, nos registros da instituição escrituradora, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a Assembleia; e



## TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

- Os acionistas deverão apresentar, ainda, com até 72 horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia, via física do extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pelos órgãos custodiante e depositário, conforme o caso, nos termos do Manual da Assembleia.

**(ii)** A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador/representante legal devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida estão mencionadas no Manual da Assembleia divulgado na presente data:

- Pessoal: Caso o acionista opte por participar pessoalmente da Assembleia, este deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF).

- Representação na Assembleia por Procuradores: Visando a conferir maior celeridade e eficiência aos trabalhos da Assembleia, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 do Estatuto Social, a Companhia requer que os acionistas que têm a intenção de se fazer representar na Assembleia por meio de procurador, depositem os mandatos de representação e documentação descrita no Manual da Assembleia na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 17º andar, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04571-936, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores nos dias úteis, de 2ª a 6ª feiras, das 9:00 às 18:00 horas, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a Assembleia.

**(iii)** Todos os documentos relativos à ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo também ser consultados nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Companhia ([www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da ICVM 481.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

**Eduardo Navarro de Carvalho**

Presidente do Conselho de Administração